

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PROJETO CONJUNTO MEC-INEP/UNICEF/UNESCO

III Plano de Operações

Roteiro para o relatório final dos Cursos

1- Introdução

1.1 Caracterização do curso

- 1 - Objetivos
- 2 - Período de Duração
- 3 - Horário de trabalho
- 4 - Local

1.2 Comentários sobre a implementação do curso

- 1 - Resultados atingidos
- 2 - Dificuldades encontradas

2- Caracterização dos bolsistas (\*)

2.1 Número de vagas previstas, número de bolsistas que iniciaram o curso, número de bolsistas que concluíram o curso.

2.2 Distribuição dos bolsistas, segundo:

- 1 - Procedência (Estado e/ou Município)
- 2 - Faixa etária (20-30, 30-40 etc.)
- 3 - Estado civil
- 4 - Sexo
- 5 - Tempo de serviço (menos de 5, 5-10, 10-15 etc.)
- 6 - Nível de formação (colegial, pós-colegial, superior)
- 7 - Cargo principal atualmente ocupado
- 8 - Verbas recebidas (menos de Cr\$ 300,00, 300-400, etc.)

(\*) Discriminar, sempre que cabível, quantos da área da SUDAM e quantos da área da SUDCO.

### 3- Currículo

3.1 Matérias do currículo e respectivas cargas horárias (anexar programa efetivamente desenvolvido em cada matéria).

3.2 Áreas de especialização oferecidas, quando fôr o caso, e número de bolsistas que se dedicaram a cada uma delas (definir o que caracterizou a especialização).

3.3 Outras atividades do currículo além das de classe

1 - Conferências

2 - Visitas com fins de estudo

3 - Entrevistas

4 - Outras atividades (excursões etc.)

### 4- Resumo da avaliação final dos bolsistas

(Apresentar os critérios e os instrumentos utilizados na avaliação)

4.1 Bolsistas que tiveram resultado ótimo ou equivalente

4.1 Bolsistas que tiveram resultado bom ou equivalente etc.

### 5- Caracterização do Corpo docente

(Relacionar os professores indicando a matéria do currículo pela qual foram responsáveis)

5.1 Distribuição dos professores segundo

5.1.1 - Faixa etária (20-30, 30-40 etc.)

5.1.2 - Tempo de serviço no magistério (menos de 5, 5-10 etc.)

5.1.3 - Cargo principal atualmente ocupado

5.1.4 - Nível de formação

### 6- Financiamento do Curso

6.1 Recursos de UNICEF

6.1.1 - Total dos estipêndios para bolsas de estudo

6.2 Recursos do INEP

6.2.1 - Total dos estipêndios para bôlsas de estudo

6.2.2 - Despesas de Custeio (material, pagamento de pessoal, passagens e outros serviços)

6.3 Recursos do Estado

6.3.1 - Total dos estipêndios para bôlsas de estudo

6.3.2 - Despesas de Custeio (material, pagamento de pessoal, passagens e outros serviços)

Nota - Os itens dêste relatório são meramente indicativos dos dados essenciais ao relatório da Coordenação Federal. Consideramos que iniciativa e julgamento próprios, bem como imaginação, são elementos importantes de um bom relatório.

Quaisquer informações julgadas de valor para a avaliação do desenvolvimento do Projeto MEC-INEP/UNICEF/UNESCO em 1970 deverão ser acrescentadas.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Ofício - Circular nº 26/69

Rio de Janeiro, 24 de março de 1969

De: Coordenadora do Grupo Especial da Operação-Escola  
Para: Sr. Secretário de Educação do Estado  
Assunto: Operação-Escola

Senhor Secretário de Estado,

É com prazer que retorno à presença de V. Sa. para tratar de assunto relacionado com a Operação-Escola.

2. Finalizada a primeira etapa de nossa missão, na qual tive a oportunidade de conhecer, através de seu pronunciamento, a verdadeira situação de seu Estado, considerarei que, possivelmente, já estaríamos em condições de obter as respostas iniciais do nosso trabalho, achando mesmo, que talvez V. Sa. já as tivesse colhido.

3. Assim sendo, solicitaria dessa Secretaria informações sobre os itens abaixo especificados, por considerá-los de grande importância, baseando-se naquilo a que nos propusemos realizar:

a) Quais as medidas específicas tomadas por essa Secretaria, no sentido de ampliar a rede de ensino?

b) Quais as providências tomadas para o aumento do corpo docente, tendo em vista a necessidade de se atender à procura maior de matrículas?

c) Qual foi o número de novas matrículas obtido por esse Estado, por força do edital de chamada da população infantil ou de outras providências?

Agradecendo o apoio sempre presente que V. Sa. nos oferece, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevado apreço e consideração.

*Maria Terezinha Tourinho Saraiva*  
MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA  
Coordenadora do Grupo Especial  
da Operação-Escola

Senhor Diretor:

Atendendo à solicitação feita por V.Sª., cumpre-nos relatar-lhe as atividades desenvolvidas na reunião realizada com a finalidade de apreciar o documento suplementar do "Programa Estratégico" - "Operação-Escola".

Tomaram parte na reunião referida, que teve lugar às 14h, do dia 14 do corrente, no Ministério do Planejamento, três membros do Setor de Educação e Mão-de-Obra do IPHA e as representantes deste Instituto designadas por V.Sª.

A autora do documento em causa - professora Maria Terazinha Tourinho Saraiva - procedeu a comentários gerais sobre o mesmo e informou que êle faz parte do Plano Trienal de Educação e Mão-de-Obra, já aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Esclareceu, ainda, que haviam sido organizados mais seis documentos, que seriam entregues aos representantes deste Instituto ao término da reunião.

Declarou, também, que o documento relativo à Operação-Escola representava um trabalho preliminar, estando sujeito a críticas que poderiam levá-lo, mesmo, a uma reformulação. Foram feitas pelas representantes do INEP-MEC as seguintes apreciações:

1 - Não nos parece hábil a maneira pela qual é condicionado o recebimento de verbas à execução do previsto na Operação-Escola. Nas folhas 1 e 2 lê-se o seguinte:

"A União, através do MEC, terá ação supletiva nesse programa e condicionará, a partir do início de 1970, a transferência dos recursos educacionais para os Estados, ao cumprimento da obrigatoriedade escolar em suas Capitais e cidades de maior desenvolvimento".

Julgamos que, a ser adotada tal linha, deveria ser a mesma apresentada sob um aspecto positivo, declarando que uma parte das referidas verbas destinaria-se à Operação-Escola e seria liberada em função do cumprimento que estivesse sendo dado pelos Estados ao que estabelece o referido documento. Perderia, assim, aquela determinação o aspecto punitivo, assumido o caráter de incentivo ao esforço despendido.

2 - Não existem condições para a implantação imediata e geral nas capitais brasileiras do sistema de promoção preconizado no documento. Sua introdução prematura baixaria ainda mais o nível já tão deficiente do ensino primário, além de ser contraproducente, pois uma experiência mal sucedida acarretaria o descrédito do sistema. Haja vista o que sucedeu na Gua

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

Unidade, cujo professorado, embora apresente bom nível de preparo técnico, não teve condições para integrar e tornar uma realidade a reforma do ensino.

Tal reforma implica em reformulação de programas, mudança dos objetivos das provas, utilização de novas técnicas de trabalho didático, preparo de administradores escolares e professores. Deve ser lançada sempre em caráter experimental e estar sujeita a contínuas avaliações.

3 - A realização do trabalho de alfabetização desdobrado por dois anos letivos (níveis 1 e 2), medida preconizada na Operação-Escola, parece-nos de conseqüências graves.

Sob o aspecto econômico, passaríamos a despendar quase o dobro da despesa atual, já que 50% de nossas crianças encontram-se no 1º ano.

Sob o prisma do aproveitamento escolar o mais sério problema aparece no nível 2, onde se encontram crianças de vários níveis de adiantamento e que podem ter sido iniciadas na aprendizagem da leitura e da escrita por métodos diferentes. O professor geralmente reconhece o trabalho de alfabetização do ponto em que se encontram os alunos mais fracos ou a maioria da turma e segue o método em que tem mais segurança. O resultado se traduz na perda de tempo, de esforços e na despesa quase inútil realizada no 1º ano.

Sob tal regime, a Guanabara, que promovia 56% das crianças do 1º ano ao 2º, passou a promover apenas cerca de 10% ao nível 3, que corresponde ao 2º ano escolar.

4 - Não julgamos aconselhável a proposta, contida na Operação-Escola, de serem as crianças de baixo rendimento escolar atendidas no período de férias escolares. Tal fato traria as seguintes conseqüências: as crianças e os professores iniciariam o novo ano letivo já cansados, o que levaria a uma baixa de rendimento.

Medidas de tipo semelhante já adotadas, como o regime de dobrás, causaram um sensível aumento de pedidos de licença para tratamento de saúde.

5 - O cálculo do número de salas de aula necessários para atender à Operação-Escola, feito na base de se considerarem aceitáveis regimes de 2 ou 3 turnos, foi julgado desaconselhável por aceitar e quase sugerir a criação de mais escolas em 3 turnos, o que iria comprometer o rendimento do ensino.

Os países adiantados proporcionam 6h diárias de aula às crianças, utilizando programas e provas muito menos exigentes do que os nossos. Como pretendemos nós, portanto, além disso, com professores despreparados

(44% de leigos), diminuir o já pequeno tempo que nossas crianças têm de aula?

Sugerimos que, se fôsse imprescindível a manutenção, durante certo período do regime de três turnos, ficasse determinado um mínimo de 20h de aula semanais para as turmas a êle subastidas (2 turnos com 4 horas diárias de aula durante 5 dias na semana e 1 turno com 3h diárias de aula durante 5 dias e 5 horas no 6º dia da semana). O número de alunos nesse regime não poderá ser aumentado.

6 - Expusemos nosso ponto de vista contrário ao rodízio de turmas para aproveitamento do espaço escolar.

Nesse regime, as turmas itinerantes não têm sala de aula própria, não dispõem de lugar para a guarda de material, o professor fica impossibilitado de formar muitos hábitos e atitudes desejáveis e de utilizar vários recursos de ensino.

Foram essas, em resumo, as críticas feitas à Operação-Escola pelas representantes do INEP-MEC, durante a reunião em causa.

A professora Maria Terezinha Tourinho Serravallo declarou, em várias oportunidades, que a parte técnica propriamente dita do referido pl no cabe ao MEC, ficando o IPMA com o planejamento. Chamamos, então, a atenção para o fato de que o referido planejamento já envolvia considerações técnicas, haja vista as objeções expostas acima. Foi-nos declarado que tal material fôra apresentado como sugestão, podendo ser modificado.

A Comissão do IPMA prevê a realização de reuniões periódicas com os representantes do INEP-MEC, aos quais caberá a formulação e a valiação da parte técnica da Operação-Escola.

Ficou estabelecido que haveria uma consulta a V.Sª. para saber em definitivo quais os membros do INEP-MEC que comporiam, em caráter permanente, a comissão da Operação-Escola.

Deverá, ainda, V.Sª. informar se dispõe de recursos para co laborar em despesas que se façam necessárias em relação à execução da parte técnica do plano.

Esclarecemos que o INEP e o MEC, provavelmente, não dispõem de tais recursos e aproveitamos a oportunidade para sugerir uma ação do Ministério do Planejamento no sentido de conseguir que os planos aprovados tivessem liberadas, em tempo útil, as verbas que lhes coubessem, a fim de que não fôsse comprometida sua execução.

Em relação à parte técnica da Operação-Escola, pela qual se poderia responsabilizar o INEP, sugerimos o seguinte:

1 - Preparar uma prova de promoção de 1º ano para ser apli-

cada, em novembro, em tôdas as capitais brasileiras. Essa prova seria apresentada, como instrumento de uma pesquisa e os Estados fariam seus exames habituais de fim de ano.

2 - Preparar um quadro comparativo das percentagens de promoção do 1º ano obtidas segundo os padrões estabelecidos pelos Estados em face às que seriam alcançadas se a prova do INEP fôsse adotada para promoção.

3 - Sugerir que a referida prova do INEP servisse de critério de promoção, o que deveria acarretar um aumento de, pelo menos, 10 a 20% na taxa de aprovação.

4 - Oferecer assistência técnica aos Estados que aceitassem aquela proposta e que se traduziria, entre outras, pelas seguintes medidas:

- organização de programas diversificados de 1º e 2º anos para serem utilizados em 1969

- preparo de líderes para serem encarregados do aperfeiçoamento de diretores e professores em seus Estados de origem, o que permitirá a passagem progressiva para um sistema de promoção mais flexível

- prosseguimento do trabalho da NATEP de atendimento em profundidade a um grupo de escolas de Pernambuco e do Espírito Santo com o objetivo de oferecer subsídios para uma reforma de educação primária, a partir do 1º ano escolar.

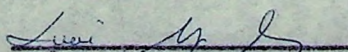
Foi programada para a nova reunião da Comissão, que será no dia 21 do corrente às 15h, a apresentação pelos representantes do INEP-NEC do plano que propõem, a relação definitiva desses representantes e a divisão das atribuições de cada membro tendo em vista uma próxima reunião com os Secretários de Educação e Cultura dos Estados.

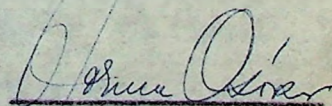
O Ministério do Planejamento entrará em contato com a Secretaria Geral do MEC para estudar a viabilidade de aproveitar a próxima visita dos Secretários de Educação ao Rio - prevista para a 1ª quinzena de junho - a fim de apresentar o projeto.

Submetemos à esclarecida apreciação de V.Sª. o que se passou na reunião em causa e aguardamos seu pronunciamento sobre o papel que nos cabe desempenhar a respeito dos planos que deveremos desenvolver.

Rio, 17 de maio de 1968

  
Nise Pires

  
Lúcia Marques Pinheiro

  
Norma Cunha Osório